



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41 – Fone: (0**89) 3442-1124
Rua dos Três Poderes, 240 – Centro – Email: pmalagoinha@bol.com.br
CEP: 64.655-000 – Alagoinha do Piauí – PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 CEP 64.630-000



Portaria nº 004/2016, de 20 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores ocupante de cargo Público do município de Bocaina e dá outras providências."

O Sr. **JOSE LUIS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Bocaina - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipal, referente ao período aquisitivo de 2015.

Servidor	Cargo	Período
1. Ancelmo Silvino de Sousa	Motorista	01/01/2016 a 30/01/2016
2. Lucélia Lucrécia Leal	Zel./merendeira	06/01/2016 a 04/02/2016
3. Jose de Brito Junior	Zel./merendeiro	01/01/2016 a 30/01/2016
4. Francisco Luís de Sousa	Motorista	01/01/2016 a 30/01/2016

Artigo 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina/PI, 20 de Janeiro de 2016.

Dr. José Luiz de Barros
Prefeito Municipal

- Intensificar as ações de combate ao vetor de forma complementar as equipes;
- Gerenciar o estoque de adulticidas e larvicidas;
- Informar à Sala Estadual e Nacional de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- Elaborar Plano de Ação para o combate ao vetor em seu território;
- Consolidar dados e informações provenientes das equipes;
- Validar e remeter dados à sala Estadual de Coordenação e Controle;
- Mobilizar as instituições de ensino em todos os níveis da educação;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- Mobilizar o Ministério Público e o Poder Judiciário;
- Criar mecanismo para o engajamento da sociedade civil no combate ao mosquito;
- Avaliar resultados da intensificar da campanha para orientar a continuidade das ações;
- Prestar suporte técnico as equipes de controle e combate.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Alagoinha do Piauí-PI, 13 de janeiro de 2016.

Pedro Otacilio de Sousa Moura
Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - PMAA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para os Serviços de Reforma das Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal na zona Urbana e Rural deste município, através de aquisição direta com a Empresa: C A FERREIRA - MEE CNPJ/MF: 34.971.192/0001-03 que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$ 10.569,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 25 de Janeiro de 2016.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.01.07-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de peças para uso nos poços tubulares de responsabilidade desta Prefeitura.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, com sede na Pça Quincas Castro, nº 15 – Centro, nesta cidade Amarante PI, CNPJ 06.554.802/0001-20.

CONTRATADO: MOTORPEÇAS IRRIGAÇÃO & IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.422.614/0001-61, Inscrição Estadual nº 19.431.490-1, com sede na Rua Alfredo Estrela, nº 258, Barrio Centro, Floriano-PI.

VALOR: R\$ 512.939,58 (quinhentos e doze mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002.

Amarante (PI), 07 de Janeiro de 2016.

Augusto César da Silva
Sec. Mun. de Administração